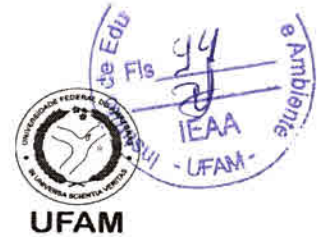




Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente



Parecer sobre o Processo 23105.063887/2018 – CONDIR-IEAA

Relator e Conselheiro: Alexandre Mascarenhas Alecrim

Assunto: Recurso impetrado por candidata para apreciação do Condir

Interessado: Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

Histórico:

No dia quatorze de março do ano de dois mil e dezoito, no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – Universidade Federal do Amazonas – Campus Vale do Rio Madeira (IEAA/UFAM – CVRM), fui designado a apreciar e relatar, o processo nº 23105.063887/2018

Análise do Processo: O processo é composto pelos seguintes documentos:

1. Memorando 14/18 CCMS;
2. Recurso da Candidata
3. Currículo Lattes da Candidata
4. Ata da aplicação da prova de títulos
5. Parte da resolução 08/2009 CONSUNI
6. Recurso impetrado pela candidata
7. Decisão da Banca Examinadora
8. Ata do resultado Final do Concurso
9. Mapa de notas do concurso

Da Análise do Mérito e Parecer Final:

1. **Não contabilizou os 5 pontos na prova de títulos para o diploma de mestrado alegando que o diploma apresentado está inserido na área de ciências agrárias.** O edital obedece a resolução 08/2009 do CONSUNI, a qual regulamenta o processo de seleção simplificada, que no seu artigo 9 descreve a pontuação do diploma de mestrado, a saber, 5 pontos se for na área específica e 3 pontos se for na grande área. Como o diploma apresentado pela candidata não se enquadra em nenhum dos critérios não pode receber nenhuma pontuação.
2. **Não foi contabilizado um semestre de experiência docente.** A banca contabilizou como pode ser visto na página 90 do processo.
3. **A banca não atribuiu nota para os 8 Trabalhos Publicados em anais de congresso.** A candidata solicita que resumos expandidos sejam contabilizados como trabalhos completos, considerando que não são equivalentes, a saber um resumo expandido continua sendo um resumo, este ponto não pode ser atendido.

Assim sou de parecer **desfavorável** a solicitação da candidata. Salvo melhor juízo, esse é o parecer

Humaitá, 20 de março de 2018

Universidade Federal do Amazonas
CAMPUS VALE DO RIO MADEIRA
Instituto de Educação, Agríc. e Ambiente

Prof. Dr. Alexandre Mascarenhas Alecrim
Conselheiro do CONDIR



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente
CONSELHO DIRETOR



260 Rogério Beltramin da Fonseca. Relator Conselheiro Marcos André Braz Vaz; **18. APROVAR**, por
261 unanimidade o parecer **FAVORÁVEL** do relator referente ao Proc. 23105.011531/2017 –
262 Relatório Individual de Trabalho – RIT 2016/1 – Paulo Rogério Beltramin da Fonseca. Relator
263 Conselheiro Marcos André Braz Vaz; **19. APROVAR**, por unanimidade o parecer
264 **FAVORÁVEL** do relator referente ao Proc. 23105.011610/2017 – Relatório Individual de
265 Trabalho – RIT 2016/2 – Paulo Rogério Beltramin da Fonseca. Relator Conselheiro Marcos André
266 Braz Vaz; **20. APROVAR**, por unanimidade o parecer **FAVORÁVEL** do relator referente ao
267 Proc. 23105.011704/2017 – Relatório Individual de Trabalho – RIT 2017/1 – Paulo Rogério
268 Beltramin da Fonseca. Relator Conselheiro Marcos André Braz Vaz; **21. APROVAR**, por
269 unanimidade o parecer **FAVORÁVEL** do relator referente ao Proc. 23105.063242/2018 –
270 Relatório Individual de Trabalho – RIT 2017/2 – Paulo Rogério Beltramin da Fonseca. Relator
271 Conselheiro Marcos André Braz Vaz; **22. APROVAR**, por unanimidade o parecer
272 **FAVORÁVEL** do relator referente ao Proc. 23105.063243/2018 – Plano Individual de Trabalho
273 – PIT 2018/1 – Paulo Rogério Beltramin da Fonseca. Relator Conselheiro Marcos André Braz Vaz;
274 **23.** O Relator Conselheiro colocou **EM DILIGENCIA** o Proc. 23105.012798/2018 – Relatório
275 Individual de Trabalho – RIT 2017/2 – Paula Regina Humbelino de Melo. Relator Conselheiro
276 Alexandre Mascarenhas Alecrim; **24. APROVAR**, por unanimidade o parecer **FAVORÁVEL**
277 do relator referente ao Proc. 23105.012797/2018 – Plano Individual de Trabalho – PIT 2018/1 –
278 Paula Regina Humbelino de Melo. Relator Conselheiro Alexandre Mascarenhas Alecrim; **25.** O
279 Relator Conselheiro colocou **EM DILIGENCIA** o Proc. 23105.012799/2018 – Relatório de
280 Estágio Probatório Nº 05 – Paula Regina Humbelino de Melo. Relator Conselheiro Alexandre
281 Mascarenhas Alecrim; **26.** O Relator Conselheiro colocou **EM DILIGENCIA** o Proc.
282 23105.012800/2018 – Planejamento de Estágio Probatório Nº 06 – Paula Regina Humbelino de
283 Melo. Relator Conselheiro Alexandre Mascarenhas Alecrim; **27.** O Relator Conselheiro colocou
284 **EM DILIGENCIA** o Proc. 23105.012343/2017 – Relatório Individual de Trabalho – RIT 2017/2
285 – Viviane Vidal da Silva. Relator Conselheiro Alexandre Mascarenhas Alecrim; **28.** O Relator
286 Conselheiro colocou **EM DILIGENCIA** o Proc. 23105.012302/2017 – Relatório Individual de
287 Trabalho – RIT 2017/2 – Julyanne Pires Roldão. Relator Conselheiro Alexandre Mascarenhas
288 Alecrim; **29. APROVAR**, por unanimidade o parecer do relator que solicita o
289 **ARQUIVAMENTO** do Proc. 23105.010981/2017 – Relatório Individual de Trabalho – RIT
290 2017/1 – Ozias da Cunha Bello. Relator Conselheiro Alexandre Mascarenhas Alecrim; **30.**
291 **APROVAR**, por unanimidade o parecer **FAVORÁVEL** do relator referente ao Proc.
292 23105.063597/2018 – Plano Individual de Trabalho – PIT 2018/1 – João Henrique Frota
293 Cavalcanti. Relator Conselheiro Alexandre Mascarenhas Alecrim; **31. APROVAR**, por
294 unanimidade o parecer **FAVORÁVEL** do relator referente ao Proc. 23105.063221/2018 – Plano
295 Individual de Trabalho – PIT 2017/2 – João Henrique Frota Cavalcanti. Relator Conselheiro
296 Alexandre Mascarenhas Alecrim. O Presidente do Conselho fez um encaminhamento para
297 inclusão do Proc. 23105.063887/2018 – Recurso impetrado por candidata de concurso –
298 CCCMS. Relator Conselheiro Alexandre Mascarenhas Alecrim, tendo em vista a necessidade
299 de urgência na apreciação desse processo. Aprovada a solicitação do Presidente, foi incluso o
300 processo na pauta, de forma a ser apreciado por este conselho. **32. APROVAR**, por unanimidade
301 o parecer **DESAVORÁVEL** do relator referente ao Proc. 23105.063887/2018 – Recurso
302 impetrado por candidata de concurso – CCCMS. Relator Conselheiro Alexandre Mascarenhas
303 Alecrim; **33. APROVAR**, por unanimidade o parecer **FAVORÁVEL** do relator referente ao
304 Proc. 23105.012840/2018 – Relatório Individual de Trabalho – RIT 2017/2 Férias – Miquéias
305 Lima Duarte. Relatora Conselheira Keith Soares Valente; **34. APROVAR**, por unanimidade o
306 parecer **FAVORÁVEL** do relator referente ao Proc. 23105.063240/2018 – Relatório Individual
307 de Trabalho – RIT 2015/1 – Adalcir Araújo Feitosa Júnior. Relatora Conselheira Keith Soares
308 Valente; **35. APROVAR**, por unanimidade o parecer **FAVORÁVEL** do relator referente ao
309 Proc. 23105.063239/2018 – Relatório Individual de Trabalho – RIT 2015/2 – Adalcir Araújo
310 Feitosa Júnior. Relatora Conselheira Keith Soares Valente; **36. APROVAR**, por unanimidade o

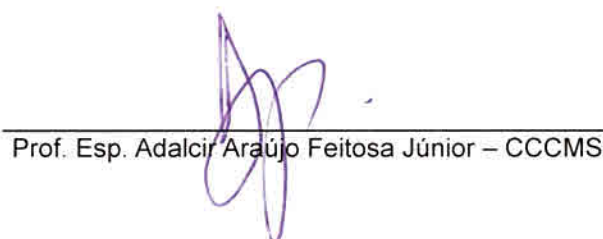


1 Ata do Resultado da Análise do Recurso impetrado pela candidata ADRIANA COSTA
2 GIL DE SOUZA (Inscrição 23105.008418/2018) junto ao Conselho Diretor
3 (CONDIR), inscrita para a vaga aberta no Edital nº 094/2017, Unidade IEAA/UFAM -
4 Humaitá, para a área de Ciências: Biologia e Química.

5 Aos vinte e dois dias de março de dois mil e dezoito, das 12h30min às 13h, na Sala
6 04 do Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Valdemir Araújo Câmara Educação, do
7 Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA), situado na Rua 29 de Agosto,
8 678, Centro, município de Humaitá/AM, reuniram-se os membros da Comissão de
9 Concurso para a Carreira do Magistério Superior (CCCMS/IEAA/UFAM) instituída
10 pela Portaria Nº 1495/17-IEAA/UFAM, a saber: Prof. Me. José Amarino Maciel de
11 Brito, Prof.^a Dr.^a Ilana Zuila Monteiro Alves e Prof. Esp. Adalcir Araújo Feitosa
12 Júnior.), para apreciarem os autos do processo encaminhado ao Conselho Diretor
13 desta Unidade Acadêmica em 15 de março último e devolvido a esta Comissão na
14 data de hoje, o qual trata do recurso impetrado pela candidata **Adriana Costa Gil de**
15 **Souza (Inscrição 23105.008418/2018)** em que esta recorre da decisão da Banca
16 Examinadora do Concurso para a área de Ciências: Biologia e Química sobre o
17 resultado final do concurso, alegando que a banca não havia considerado, na
18 contagem dos pontos para a prova de títulos, a correspondência destes com a área
19 de conhecimento a que se destina a vaga aberta pelo Edital 094/17-UFAM para a
20 área de Ciências: Biologia e Química. Tendo apreciado o parecer do conselheiro-
21 relator do processo no CONDIR sob o Nº 23105.063887/2018-CONDIR/IEAA e
22 analisado a ata da reunião ordinária deste conselho na data em que o referido
23 recurso foi julgado e INDEFERIDO por aquele conselho, os membros da
24 CCCMS/IEAA/UFAM, acataram a decisão do CONDIR/IEAA e decidem manter o
25 resultado final do concurso para a área em questão sem nenhuma alteração. Nada
26 mais havendo a tratar, eu, José Amarino Maciel de Brito, presidente da CCCMS,
27 lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros da
28 Comissão.


Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito – CCCMS


Prof.^a Dra. Ilana Zuila Monteiro Alves - CCCMS


Prof. Esp. Adalcir Araújo Feitosa Júnior – CCCMS